



**PORTARIA Nº 205 /2000.**

ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERAR:

O Horário de Trabalho da Sra. SONIA DELAPACE DA SILVEIRA, Professora Municipal, Nível 1, Classe E, de 22 para 44 horas semanais, a partir do dia 01 de março de 2000 até o dia 31 de dezembro de 2000, na Creche Cristo Educador.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
24 DE MARÇO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

---

ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS**

---

Em 24 de março de 2000.